PREFEITURA TUBARÃO
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO

# RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

## 1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **documento que defina as razões da escolha do contratado**.

## 2. OBJETO CONTRATUAL

LICITAÇÃO COMPARTILHADA - EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS, KITS INFANTIS, BRINQUEDOS E PARQUES.

## 3. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CONTRATADO(A)

**Nome ou Razão Social:** VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA
**Inscrição no CNPJ:** 19.025.353/0001-74
**Endereço:** R Nelson Cesar de Oliveira, 99 Jardim da Industrias -São José dos Campos - SP
**Contato Telefônico:** (12) 3933-7666

## 4. RAZÕES DA ESCOLHA DO(A) CONTRATADO(A)

Justifica-se a escolha da empresa acima citada para a prestação de serviços especializados de fornecimento de playgrounds destinados à rede municipal de ensino, tendo em vista que apresentou a proposta mais vantajosa à Administração, com o menor valor em comparação aos demais fornecedores consultados.

A empresa é especializada no ramo, possui comprovada capacidade técnica e regularidade documental, além de apresentar disponibilidade imediata para o início da execução dos serviços após a emissão da Autorização de Fornecimento.

Dessa forma, a escolha da contratada atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, garantindo a melhor relação custo-benefício para a Administração.

Tubarão/SC, 08 de outubro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
TATIANA DOVIZINSKI
Data: 13/10/2025 16:36:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Tatiana Dovizinski**
**DIRETORA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE CONTROLE INTERNO**